

## IDEIA



Quer iniciar a produção de um alimento? Inicialmente, verifique se o produto enquadra-se em uma categoria com obrigatoriedade de registro.



## INSTRUÇÃO



Instrua o pedido com toda a documentação obrigatória. Consulte a documentação necessária para peticionar o registro, de acordo com o assunto.

As informações sigilosas devem ser identificadas, com o fundamento legal.



Consulte o regulamento técnico do produto a ser registrado.



## PETICIONAMENTO

Protocola a documentação na Anvisa. O peticionamento na Anvisa é eletrônico, por meio do Sistema Solicita.

## FILA DE ANÁLISE



A análise é cronológica. Ou seja, pedidos iguais são mantidos em ordem e sua análise segue do mais antigo ao mais novo. A fila dos pedidos é pública.



O processo segue ao técnico, que inicia a análise, avaliando inclusive se a documentação está completa. Você pode acompanhar o andamento da sua análise na aba de processos do Sistema Solicita ou em Consulta de Documento.

## EXIGÊNCIA



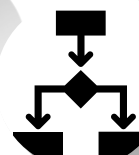
Caso haja necessidade de esclarecimento, expede-se uma exigência técnica, que é encaminhada diretamente para a caixa postal da empresa no Sistema Solicita, devendo esta ser conferida frequentemente.



Se a empresa não cumprir a exigência, o pedido é indeferido. Caso haja seu cumprimento dentro do prazo, a análise técnica é continuada. A decisão final é publicada no DOU e o parecer enviado pela caixa postal.



Se a empresa discordar da decisão da Anvisa, ela pode apresentar recurso, conforme regras estabelecidas.



Caso a área técnica concorde com os argumentos da empresa, ela retorna a análise. Caso a decisão seja mantida, o recurso é encaminhado para outras instâncias decisórias.